

Plta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 11 de Agosto de 2022, sob a Presidência do Sr. Sr. Antônio Luiz de Póntes.

Por 11 dia do mês de agosto de 2022, com a presença dos senhores vereadores, Antônio Luiz, Carlos Antônio, José Marcos, Maurício Marinho. Para deliberar sobre o Parecer do Projeto de Resolução nº 001/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reúne nesta data para analisar o Projeto de Resolução nº 001/2022, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga-Pi, que: Dispõe sobre a criação de Ouvidoria Geral na Câmara Municipal de Camutanga/Pi e da Outras Providências. Em seguida o Sr. Presidente encaminhou o referido Projeto para que o senhor relator Sr. Antônio Luiz, confeccionasse seu parecer sobre o Projeto, após análise o Sr. relator que o mesmo está redigido dentro das normas que ditam as regras do Processo Legislativo sem ferir os Preceitos Constitucionais. Trata-se de matéria que preenche todos os requisitos de legalidade e Constitucionalidade, nada se detectando que o inviabilize. Solicitamos dos Nobres Pares Legislativo a sua **APROVAÇÃO** por unanimidade. Este é o Parecer. Em seguida o Sr. Presidente põe o mesmo em votação, ficando Aprovado o Parecer de 001/2022.

3 voto a favor. Antonio Luiz, Carlos Antonio,  
Jose Ricardo.

~~Antonio Luiz~~  
~~Antonio~~